



OFÍCIO CERTIDÃO Nº 61/2020

São Roque, 26 de novembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de CERTIDÃO, para fins de criação de Lei da via pública conhecida como Rua Iris, denominada pelo Decreto Municipal nº 1.825, de 6 de agosto de 1981, especificando as dimensões, início e término da referida via, visto que o Decreto supramencionado não apresentou as devidas dimensões da via, conforme anexo.

Solicitamos, ainda, que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
TOCO
Presidente**

**Rogério Jean da Silva
Vereador**

Ao
Excelentíssimo Senhor
CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ANEXO:

61



Prefeitura Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

083

DECRETO Nº 1.825

De 6 de agosto de 1981.

Oficializa e dá denominação a vias públicas do Município.

Quintino de Lima, Prefeito do Município de São Roque, usando das atribuições que a lei lhe confere, especialmente o item XIX, do art. 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

Considerando que o loteamento Jardim São José foi aprovado por esta Prefeitura e os serviços de infra-estrutura foram devidamente executados;

Considerando o que consta no processo protocolado sob nº 1910/81,

D E C R E T A :

Art. 1º- Ficam oficializadas e passam a denominar-se como abaixo discriminado, as ruas localizadas no Loteamento denominado Jardim São José, a saber:

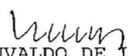
1. Rua Iris
2. Rua dos Lírios
3. Rua das Margaridas
4. Rua das Rosas
5. Rua Ida

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, procedendo-se as anotações, averbações e registros necessários, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, em 6 de agosto de 1981.


QUINTINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 6 DE AGOSTO DE 1981.


ODUVALDO DE LIMA
Chefe de Gabinete

/mas.-

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

